



RESOLUÇÃO N.º 02/2017

Dispõe sobre deferimento ou indeferimento das candidaturas ao Pleito Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina – Gestão 2017/2018.

O Conselho Municipal da Condição Feminina – CMCF, no uso das atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 5.572/2001 e 6.284/2004, que estabelece regras de funcionamento do referido Conselho Municipal, faz saber que;

Considerando a Resolução CMCF nº 01/2017, que dispõe sobre o Processo Eleitoral 2017 para complementação da representação da sociedade civil no Conselho Municipal da Condição Feminina de Franca – CMCF – **Gestão 2017/2018**.

Considerando a análise da documentação apresentada pelas candidatas inscritas para o Pleito Eleitoral CMCF – Gestão 2017/2018, realizada por conselheiras da Comissão de Articulação Política, Legislação e Normas, indicada para realizar o Processo Eleitoral do ano de 2017 do CMCF, denominada Comissão Eleitoral 2017;

RESOLVE:

ARTIGO 1º – A Comissão Eleitoral 2017, do CMCF de Franca, no cumprimento de suas atribuições previstas na **Resolução CMCF 01/2017**, comunica:

I – Indeferimento das Candidaturas das Representantes da Comunidade Feminina (grupos e associações de mulheres e meninas, liderança feminina, grupos de arte e cultura) e Movimentos Sociais e Populares:

a. Ana Beatriz Junqueira Munhoz – RG: 47.332.250-X

Motivo: ausência de preenchimento no anexo III do número do título de eleitor, bem como, ausência de assinatura das representantes no Anexo II

b. Ana Cláudia Koenig – RG: 52.194.540

Motivo: ausência de preenchimento no anexo III do número do título de eleitor, bem como, ausência de assinatura das representantes no Anexo II

c. Camila de Souza Alvim – RG: 40.955.293-8



CONSELHO MUNICIPAL
DA CONDIÇÃO FEMININA
FRANCA

CONSELHO MUNICIPAL DA CONDIÇÃO FEMININA

FRANCA – SP

Motivo: ausência de preenchimento no anexo III do número do título de eleitor, bem como, ausência de assinatura das representantes no Anexo II

d. Marília Angelica Martins – RG: 43.685.344-9

Motivo: ausência de assinatura no Anexo I, bem como, ausência de assinatura das representantes no Anexo II

e. Stella Santana Lima – RG: 43.643.846

Motivo: ausência de preenchimento no anexo III do número do título de eleitor, bem como, ausência de assinatura das representantes no Anexo II

ARTIGO 2º – Das decisões da Comissão Eleitoral caberá recursos e manifestações contrárias cujo prazo será nos dias **26 e 27 de junho de 2017**.

ARTIGO 3º – Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Executiva do CMCF, dentro do prazo estipulado, na Avenida Champagnat, nº 1750 – Centro – Franca/SP, devendo apresentar identificação da candidata com nome completo, segmento, justificativa e data da solicitação.

FRANCA/SP, 23 de junho de 2017.

Adelita Monteiro
Presidente do CMCF